



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUNI, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

Aprova o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Ceará, referente ao exercício de 2021.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), em sua reunião virtual de **06 a 13 de abril de 2022**, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considerando as competências previstas nos artigos 11, letra “v”, e 25, letra “s”, do Estatuto da UFC, nos termo da documentação apresentada por meio do processo administrativo SEI nº 23067.015310/2022-73, de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 84/2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Aprovar** o Relatório de Gestão da Universidade Federal do Ceará, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 13 de abril de 2022.

**Prof. Dr. José Glauco Lobo Filho**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria